UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Trata-se de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Cepe/Ufes nº 53 de 17 de dezembro de 2012, que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, nas modalidades Presenciais e Ensino a Distância (EAD), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e estabelecer as suas atribuições e funcionamento;

CONSIDERANDO o vencimento da validade das representações do Departamento de Educação, Política e Sociedade (Deps) e do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo em 02/10/2025;

CONSIDERANDO a indicação da recondução da Professora Débora Monteiro do Amaral como representante do Deps e da Professora Priscila Monteiro Chaves como representante do DLCE;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Priscila Monteiro Chaves	1396546	Presidenta	DLCE/CE	01/10/2027
Fabiana Fátima Cherobin	3332906	Membro nato	Coordenador de Curso	31/03/2027
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro nato	Subcoordenador de Curso Dtepe/CE	20/02/2027
Jumara Seraphim Pedruzzi	1222990	Membro	Deps/CE	14/05/2027
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro titular	Deps/CE	01/10/2027

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Art. 2º Está revogada a Portaria nº 022, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PROFª. DRª. SILVANA VENTURIN
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTURIN - SIAPE 1198985
Diretor do Centro de Educação em exercício
Centro de Educação - CE
Em 07/10/2025 às 09:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1215585?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.